



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.864/2011.

Convoca a IV Conferência Municipal de Saúde de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, em conjunto com o Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal Nº 662 de 04 de novembro de 1999, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário, em sua Centésima Quinquagésima Terceira Reunião, realizada no dia 22 de março de 2011,

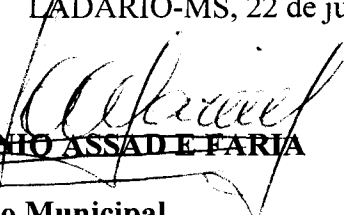
DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Ladário, a ser realizada no dia 27 de julho de 2011, tendo como tema central: **“Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”.**

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 22 de julho de 2011.


JOSE ANTONIO ASSADE FARIA

Prefeito Municipal


CLEBER COLLEONE

**Secretário Municipal de Saúde
e Coordenador Geral do Conselho
Municipal de Saúde**